



PARECER
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

A presente Comissão de Convênio passa a relatar para a Administração Pública Municipal.

Trata de parceria celebrada entre o Município de Braço do Norte e a Associação Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha.

Lei Ordinária Municipal Nº 3.407
De 15 de Janeiro de 2021.

Conforme a referida Lei Ordinária 3.407 (anexo 01), o Município ficou autorizado a repassar o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a Associação Beneficente Santa Teresinha para a Construção da Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Santa Teresinha.

Somente após a aprovação de contas referente a primeira parcela, em estrita observância ao plano de trabalho (Lei Ordinária 3.407) e ao projeto da obra (Anexo 02 - Alvará de Construção Nº 54 e projeto 810, protocolo digital 1doc: 753/2020), é que ocorrerá o repasse da segunda parcela e assim sucessivamente no tocante as parcelas 3ª e 4ª.

Esse parecer é relacionado a prestação de contas referente a 1ª (primeira) parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde conforme a Fiscal da Obra, Eng. Civil Crisléia Coan Boger May, CREA/SC: 087.159-0, ART Nº 8157417-7, atestou a qualidade dos materiais empregados e as quantidades executadas conforme os Boletins de Medição de nº 11, 13 e 15 (anexo 03).

No dia 10 de julho de 2023, às 16:00h (dezesesseis horas), a comissão esteve in loco para averiguar os serviços executados conforme os referidos Boletins de Medição de nº 11, 13 e 15, realizando também registro fotográfico das etapas executadas (anexo 04), a saber:

- ❖ Serviços iniciais, macro item 1, subitens 1.1 e 1.4;
- ❖ Supraestrutura, macro item 3, subitem 3.3;
- ❖ Paredes e Elementos Divisórios, macro item 4, subitens 4.3, 4.6, 4.8 e 4.10;
- ❖ Instalações Hidrossanitárias, macro item 5, subitens 5.128 e 5.130;
- ❖ Pavimentações, macro item 9, subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5.



Diante do exposto, **essa comissão conclui** que os recursos repassados, referente a 1ª (primeira) parcela, a Associação Beneficente Santa Teresinha, foram utilizados no objeto do convênio, tendo sido atestado o mesmo, pela responsável pela fiscalização da obra.

Braço do Norte/SC, 11 de julho de 2023.



ADRIANA BLOEMER PICKLER TURAZZI



DIEGO STEFFEN MORAIS



ELMA GOMES



LUCAS NASCIMENTO FERREIRA



RICHARD PICOLO TRAMONTIN



Anexo 01

(Lei Ordinária Nº 3.407/2021)



**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.3407.
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha, inscrita no CNPJ sob o nº 86.437.845/0001-64, visando auxílio no custeio de despesas de ampliação da unidade hospitalar, para aumento da capacidade de atendimento aos pacientes do SUS, e de implantação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva, mediante convênio, nos termos da minuta e do plano de trabalho anexos, os quais passam a ser integrantes da presente lei.

Art.2º O valor acima descrito será repassado a entidade de maneira parcelada e desde que observadas as previsões contidas no Termo de Convênio, o qual segue minuta anexa.

Art.3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2021.


ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.


SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01,
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

“Autoriza a celebração de Termo de Convênio com a Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha para a transferência de recurso financeiro e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha, inscrita no CNPJ sob o nº 86.437.845/0001-64, visando auxílio no custeio de despesas de ampliação da unidade hospitalar, para aumento da capacidade de atendimento aos pacientes do SUS, e de implantação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva, mediante convênio, nos termos da minuta e do plano de trabalho anexos, os quais passam a ser integrantes da presente lei.

Art. 2º. O valor acima descrito será repassado à entidade de maneira parcelada e desde que observadas as previsões contidas no Termo de Convênio, o qual segue minuta anexa.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Braço do Norte, 07 de janeiro de 2021.

ROBERTO KUERTIN MARCELINO
Prefeito de Braço do Norte

*19/01/2021
Roberto Kuertin Marcelino*



Braço do Norte, 07 de janeiro de 2021.

Exma. Sra.
NÍVEA WILLEMANN ROCHA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Braço do Norte - Santa Catarina

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos a esta respeitável Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, o qual tem por objetivo a autorização de celebração de convênio com a Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha, para a transferência de recurso financeiro.

Tal medida se justifica pela necessidade de auxiliar a entidade financeiramente, ajudando-a no custeio de despesas de ampliação da unidade hospitalar (aumentando a capacidade de atendimento) e de implantação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva, mediante convênio, nos termos da minuta e do plano de trabalho anexos.

Ainda, em razão da necessidade eminente na implantação de UTIs, por conta da atual situação experimentada de falta de leitos disponíveis na região da AMUREL, que decorre da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, requer-se **URGÊNCIA** na apreciação do presente projeto de lei.

Isto posto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação, em regime de **URGÊNCIA**, com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis.

Atenciosamente,


ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito de Braço do Norte

Ofício nº 234/2020

Braço do Norte, 10 de novembro de 2020.

Digníssimo Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos solicitação a Vossa Senhoria recursos no valor R\$ 2.000.0000,00 (Dois milhões de reais), para Ampliação do Hospital Santa Teresinha, com a Implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva no Município de Braço do Norte/SC.

Com a proposta de ampliação da unidade hospitalar buscamos aumentar a capacidade de atendimento aos pacientes do SUS e também implementar novos serviços com a implantação da UTI – Unidade de Terapia Intensiva, visto que tal serviço é oferecido apenas no Município de Tubarão e Criciúma como unidades mais próximas, que devido à grande população está com sua lotação na capacidade máxima.

Dessa forma com a grande demanda faz com que a diretoria busque alternativas para que essas obras sejam iniciadas e tão logo possam beneficiar toda região do Vale de Braço do Norte.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos na oportunidade protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Pedro Michels Neto
Presidente
ABST



Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral
HST

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal
Braço do Norte - SC

Λ



PLANO DE TRABALHO

1. CONCEDENTE

ORGÃO: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

CNPJ: 82.926.551/0001-45

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME				CNPJ		
Associação Beneficente Santa Teresinha				86.437.845/0001-64		
ENDEREÇO				BAIRRO		
Rua Jacob Batista Uliano, 1370				Centro		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2		
Braço do Norte	SC	88.750-000	48- 3658-2244			
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO			
157183-4	UNICRED – 136	1405	Braço do Norte			
REPRESENTANTE				CPF		
Pedro Michels Neto				915.763.349-53		
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA		
1.903.841-0	Casado	Advogado	Presidente			
EMAIL DO REPRESENTANTE				DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2	
convenio@hospitalsantateresinha.org.br				48 – 99981-5071		

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Construção da Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Santa Teresinha no Município de Braço do Norte	INÍCIO	TÉRMINO
	Fevereiro/2021	Março/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Construção de Unidade de Terapia Intensiva Hospital Santa Teresinha, Município de Braço do Norte

JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Teresinha foi fundado em julho de 1935, instituição Filantrópica sem fins lucrativos, CNES 2665883, desenvolve importantes trabalhos de prestação de serviços de saúde à toda a região do vale de Braço do Norte e municípios circunvizinhos, atingindo uma população de aproximadamente 100.000 habitantes.

Com a proposta de ampliação da unidade hospitalar buscamos ampliar a capacidade de atendimento aos pacientes do SUS e também implementar novos serviços com a implantação de uma UTI – Unidade de Terapia Intensiva, visto que tal serviço é oferecido apenas no Município de Tubarão e Criciúma como unidades mais próximas, que devido a grande população está com sua lotação na capacidade máxima.

Dessa forma com a grande demanda faz com que a diretoria busque alternativas para que essas obras sejam iniciadas e tão logo possam beneficiar toda uma região.

OBJETIVOS

Ampliar as condições de atendimento aos pacientes de Braço do Norte e região;

Oferecer novos atendimentos e serviços aos pacientes do SUS


4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

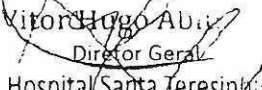
Meta	Etapa/Fase	Detalhamento das Ações	Indicador Físico		Custo		Período de Execução	
			Unidade	Cidade	Valor Unitário	Valor Global	Início	Término
1.		Ampliação do Hospital Santa Teresinha no Município de Braço do Norte						
	1.1	Ampliação do Hospital Santa Teresinha no Município de Braço do Norte	un	1	2 000 000,00	2.000.000,00	02/2021	03/2022
Total:								

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Janeiro		Maio	500.000,00	Setembro	
Fevereiro	500.000,00	Junho		Outubro	500.000,00
Março		Julho	500.000,00	Novembro	
Abril		Agosto		Dezembro	
Valor Total		2.000.000,00			

Braço do Norte/SC, 06 de Janeiro de 2021


 Pedro Michels Neto
 Presidente


 Vitor Hugo Abreu
 Diretor Geral
 Hospital Santa Teresinha



CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA.

TERMO DE CONVÊNIO nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA.

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito sob o CNPJ nº 01.349.236/0001-09, estabelecido à Avenida Felipe Schmidt, 2070, Centro, Município de Braço do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Kuerten Marcelino, inscrito no CPF sob o nº 034.788.629-90, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sergio Fernando Domingos Arent, inscrito no CPF sob o nº 031.641.329-13, doravante denominado de **CONVENENTE**, e, de outro lado, **A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 86.737.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Michels Neto, inscrito no CPF sob o nº 915.763.349-53, doravante denominada de **CONVENIADA**, ambos subordinados às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e conforme a autorização da Lei Ordinária Municipal nº _____/2021, mutuamente se outorgam as seguintes cláusulas do presente convênio:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é de viabilizar o repasse de recursos financeiros, visando auxiliar a entidade no custeio de despesas de ampliação da unidade hospitalar, para aumento da capacidade de atendimento aos pacientes do SUS, e de implantação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva.

1.2. As despesas a serem custeadas com os recursos constam no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

2.1. Na execução do presente convênio, o CONVENENTE deverá observar as seguintes condições:

- a) realizar a transferência dos recursos financeiros previsto na Cláusula IV deste convênio à CONVENIADA;
- b) controlar, fiscalizar e avaliar as ações previstas neste convênio;
- c) analisar os relatórios de prestação de contas do CONVENIADA.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

3.1. Na execução do presente convênio, a CONVENIADA deverá utilizar o recurso exclusivamente no custeio de despesas de ampliação da unidade hospitalar, para aumento



da capacidade de atendimento aos pacientes do SUS, e de implantação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva, conforme previsão contida no Plano de Trabalho.

3.2. A CONVENIADA deverá, ainda, atender a todas as condições definidas e aprovadas pelo Plano de Trabalho, sob pena de descumprimento do presente convênio.

3.3. A CONVENIADA deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de execução dos recursos, sob pena de devolução.

CLÁUSULA IV - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor a ser repassado para a CONVENIADA será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), da seguinte forma: I) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 28 de fevereiro de 2021; II) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de maio de 2021; III) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de julho de 2021; e IV) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 31 de outubro de 2021.

4.1.1. Somente após a aprovação da prestação de contas referente à primeira parcela, que será conferida pelo Controle Interno, pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, em estrita observância ao Plano de Trabalho apresentado e ao projeto da obra, é que ocorrerá o repasse da segunda parcela e assim sucessivamente no tocante às parcelas 3ª e 4ª.

4.2. O repasse do item 4.1 também fica condicionado à apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, a Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa Municipal.

4.3. A CONVENIADA fica obrigada a apresentar a competente prestação de contas, devendo observar as regras estabelecidas pela Instrução Normativa IN. TC nº 014/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA V - PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. O termo inicial de execução será fevereiro de 2021, com previsão de término para março de 2022.

5.2. O presente termo possui vigência até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA VI - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas originadas pelas obrigações oriundas deste convênio correrão por conta da rubrica:

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 2.065 Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade.

Cód. Reduzido: 33

Modalidade de Aplicação: 4.4.50.00.00.00.00.00 0053

CLÁUSULA VII - FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

7.1. A execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo Controle Interno e pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.

7.2. O responsável pela fiscalização do convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio.

CLÁUSULA VIII - NORMAS APLICÁVEIS

8.1. São aplicáveis à execução deste convênio as normas constitucionais, legais, regulamentares e hierárquicas pertinentes, entre as quais se destacam a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria nº 3320/2017.

CLÁUSULA IX - FORO LEGAL

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte para eventual discussão dos termos do presente.

E por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo de colaboração, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, _____ de janeiro de 2021.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

SÉRGIO FERNANDO D. ARENT
Secretário de Saúde

PEDRO MICHELS NETO
Presidente do HST

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



PRIMEIRO ADITIVO

ao Termo de Fomento autorizado pela Lei nº 3.407/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Kuerten Marcelino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 034.788.629-90, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 86.437.845/0001-64, localizada na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado por seu Presidente e Representante Legal, Sr. Pedro Michels Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 915.763.349-53, pelo presente instrumento de aditivo, nos termos da Lei nº 3.407/2021 e da minuta e do plano de trabalho que dela fazem parte, os acima qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quinta do Termo de Fomento decorrente da autorização contida na Lei nº 3.407/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 31-12-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Convênio de Repasse originário permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 25 de março de 2022.



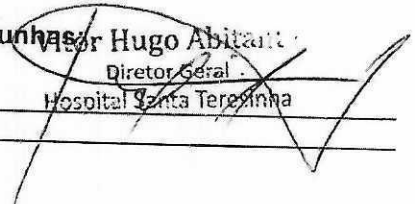
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal



HOSPITAL SANTA TERESINHA


Pedro Michels Neto
Presidente

Testemunhas: 

Hugo Abitart
Diretor Geral

01 - _____
Hospital Santa Teresinha

02 - _____



Patrícia R. Buss
Supervisora de Tesouraria
CPF: 023.738.240-10



Anexo 02

(Alvará de Construção Nº 54 Projeto 810, protocolo
1doc: 753/2020)



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Braço do Norte

Alvará

de Licença para Construção

Nº. : 54

Projetos: 810

Para

Nome

Endereço

Atividade

Inscrição

Restrições

—Localização e Funcionamento

—10863 - ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TEREZ

—Rua JACÓ BATISTA ULIANO N.º 1374

—Bairro: Centro, Braço do Norte - SC

—Execução de obra Particular

código _____Protocolo: 753/2020 - 1DOC

cad. econômico _____

cad. físico _____59110 - 01.02.053.0493.001

Área da Construção: 4.254,63

CÓPIA

data 12/05/2020

validade 12/05/2022

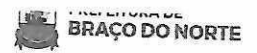
PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

Valdilene Werner

Engenheira Civil
CREA - 044056-9



Protocolo 753/2020 Prefeitura



Aprovação de Projeto

Via 1/2

Braço do Norte/SC, 13 de Fevereiro de 2020 às 15:04

De:

**Hospital Santa Teresinha - CNPJ
86.437.845/0001-64**

digitado por Maila Meurer Schmoeller em PROT -
Protocolo

Para:

**SPUDE - Secretaria de Planejamento
Urbano e Desenvolvimento Econômico**

Esta documentação faz parte do Protocolo 753/2020



Protocolo 753/2020



Aprovação de Projeto

Via 2/2

Braço do Norte/SC, 13 de Fevereiro de 2020 às 15:04

De:

**Hospital Santa Teresinha - CNPJ
86.437.845/0001-64**

digitado por Maila Meurer Schmoeller em PROT -
Protocolo

Para:

**SPUDE - Secretaria de Planejamento
Urbano e Desenvolvimento Econômico**

Esta documentação faz parte do Protocolo 753/2020

TERMO DE ENTREGA

Nome legível:

Maiza Bot. Cam

Recebido em:

18/05/2020 às ____:

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



Anexo 03

(ART de Fiscalização e Boletins de Medição N° 11, 13 e
15)



1. Responsável Técnico

CRISLEIA COAN BOGER MAY
 Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2505875562
 Registro: 087159-0-9C

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 Endereço: RUA JACOB BATISTA ULIANO
 Complemento:
 Cidade: BRACO DO NORTE
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00
 Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1.500,00
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 86.437.845/0001-64
 Nº: 1370

CEP: 88750-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 Endereço: RUA JACOB BATISTA ULIANO
 Complemento:
 Cidade: BRACO DO NORTE
 Data de Início: 15/02/2022
 Finalidade:

Data de Término: 01/12/2025

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 86.437.845/0001-64
 Nº: 1370

CEP: 88750-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais

Dimensão do Trabalho: 4.254,63 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

FISCALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS LEITOS DE UTI DA SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/TB - 8

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 02/03/2022 | Registrada em: 01/04/2022
 Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 01/04/2022 | Nosso Número: 14002204000244427
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Crisleia Coan Boger May
 BRACO DO NORTE - SC, 16 de Fevereiro de 2022
 CRISLEIA COAN BOGER MAY
 034.858.519-57

Contratante: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 86.437.845/0001-64

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

OBRA: HOSPITAL SANTA TERESINHA
LOCAL: BRASÃO DO NORTE/SIC
DATA: 18/01/2023
CONVENIO: 0012021-PMBN/ST

MEDIDAÇÃO Nº 11

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

ITEM	SERVIÇOS	UNI	MEDIDAS												
			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)			
1	SERVIÇOS INICIAIS														
1.1	Aluguel de 04 contêineres para escritório (tamanho: 220cm x comprimento: 620cm / sem divórtia)	mês	15,00	1.780,52	26.707,80	5,00	1.780,52	8.802,60	5,00	1.780,52	8.802,60	5,00	1.780,52	8.802,60	33,33
1.4	TAPETE COM TELA METÁLICA AF 08/2018	m²	440,00	138,48	60.831,20	440,00	138,48	60.831,20	440,00	138,48	60.831,20	440,00	138,48	60.831,20	100,00
3	SUB-TOTAL DO GRUPO				87.639,00			88.833,80			88.833,80			88.833,80	100,00
3.2	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA PARA FORÇO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE ENCHIMENTO-CAPA=(8+3), AF 11/2020	m²	62,10	185,93	11.408,55	50,00	185,93	9.346,50	50,00	185,93	9.346,50	50,00	185,93	9.346,50	80,52
4	SUB-TOTAL DO GRUPO				11.608,55			9.346,50			9.346,50			9.346,50	80,52
4.3	PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS														
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X30CM (RESISTÊNCIA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	m²	641,75	264,01	169.175,87	-	234,01	-	-	-	-	-	-	-	234,01
4.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA TAVELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	394,50	112,80	44.488,80	75,00	112,80	8.460,00	75,00	112,80	8.460,00	75,00	112,80	8.460,00	19,01
4.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA TORÇAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	25,00	119,53	2.838,25	25,00	119,53	2.838,25	25,00	119,53	2.838,25	25,00	119,53	2.838,25	19,01
4.10	CONTELA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M	M	394,50	108,53	42.626,09	25,00	108,53	2.838,25	25,00	108,53	2.838,25	25,00	108,53	2.838,25	19,01
5	SUB-TOTAL DO GRUPO				239.539,80			18.891,60			18.891,60			18.891,60	100,00
5.2	REGISTRO DE GAVEIA BRUTO LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid.	1,00	36,03	36,03	-	39,03	-	-	-	-	-	-	-	39,03
5.3	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO - FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	75,18	75,18	-	75,18	-	-	-	-	-	-	-	75,18
5.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	31,35	31,35	-	31,35	-	-	-	-	-	-	-	31,35
5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	280,00	4,53	1.241,80	-	4,53	-	-	-	-	-	-	-	1.241,80
5.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	3,00	38,47	115,41	-	38,47	-	-	-	-	-	-	-	115,41

HOSPITAL ST TERESINHA - MEDIDAÇÃO 11 - CONVENIO MUNICIPIO
 1 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

		MEDIDAS									
		Unid	279,00	28,38	7.818,02						
5.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	279,00	28,38	7.818,02						
5.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	31,90	12,00	282,00						
5.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	250,00	12,33	3.082,60						
5.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	4,00	21,89	87,72						
5.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	14,00	55,40	775,60						
5.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	113,00	55,40	6.260,20						
5.34	89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	98,00	25,55	2.493,90						
5.35	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	5,00	42,42	212,10						
5.36	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	2,00	42,42	84,84						
5.37	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Unid	6,00	34,53	207,18						
5.38	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBENAMENTO. AF 12/2014	Unid	4,00	34,53	138,12						
5.39	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBENAMENTO. AF 12/2014	Unid	3,00	17,85	53,55						
5.40	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	m	1.359,95	65,41	101.878,46						
5.41	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 140 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	m	171,50	74,97	12.857,38						
5.42	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	m	76,40	22,00	1.680,80						
5.43	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	m	929,70	33,80	31.237,92						
5.44	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	m	136,40	51,30	6.993,52						
5.45	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREVIDAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	Unid	11,00	14,07	154,77						

[Handwritten signature]
 3 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

			MEDIDAS																	
5.46	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTO SAUVIÁRIO. AF 12/2014	Unid.	38,00	47,78	1.815,64															
5.47	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTO SAUVIÁRIO. AF 12/2014	Unid.	10,00	23,16	231,80															
5.48	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTO SAUVIÁRIO. AF 12/2014	Unid.	7,00	39,17	274,19															
5.49	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 02/2015	Unid.	95,00	10,43	990,95															
5.54	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RESTANQUILAR EM ALVENARIA COM TÍPOLOS CERRÂNICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,650x0,650 M PARA REDE DE ESSOTO AF 12/2014	Unid.	4,00	747,17	2.989,68															
5.63	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BERROCOIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	Unid.	26,00	96,11	2.499,96															
5.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid.	107,00	39,03	3.485,91															
5.65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOELA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	Unid.	16,00	95,50	1.388,00															
5.68	Isolho vedado 90 PVC rígido soldavel 33mmx20mm	Unid.	69,00	15,23	1.050,87															
5.69	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	16,00	7,35	117,60															
5.70	ADAPTADOR COM FLANGES 11VERS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BERROCOIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	Unid.	85,00	76,43	6.498,65															
5.71	Bucha Red. soldavel com 32x25mm	Unid.	12,00	10,66	127,92															
5.72	Bucha red. Soldavel com 40x32mm	Unid.	6,00	11,78	70,65															
5.73	Bucha Red. soldavel com 50x40mm	Unid.	3,00	13,95	40,74															
5.74	Bucha Red. Soldavel com 60x50mm	Unid.	17,00	17,59	299,02															
5.75	Bucha Red. Soldavel com 75x60mm	Unid.	5,00	24,77	123,85															
5.76	Bucha Red. Soldavel com 85x75mm	Unid.	2,00	25,82	51,64															
5.77	Bucha Red. Soldavel Longe 60x40mm	Unid.	1,00	25,00	25,00															
5.78	Bucha red. Soldavel Longe 60x50mm	Unid.	4,00	26,92	104,98															
5.79	Bucha Red. Soldavel Longe 75x50mm	Unid.	1,00	23,43	23,43															
5.80	Bucha Red. Soldavel Longe 75x60mm	Unid.	7,00	39,10	210,70															
5.81	Bucha Red. Soldavel Longe 85x60mm	Unid.	4,00	31,92	127,68															
5.82	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	4,00	7,35	29,40															
5.83	LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	1,00	14,03	14,03															
5.84	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	1,00	10,36	10,36															
5.85	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	18,00	13,70	246,60															
5.86	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	11,00	26,22	289,42															

[Handwritten signature and date]
4 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

						MEDIDAS											
5.87	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	1,00	43,95	43,95					43,95							
5.88	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	3,00	13,02	39,06					13,02							
5.89	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	12,00	20,51	246,12					20,51							
5.90	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	11,00	19,41	213,51					19,41							
5.91	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	17,00	64,98	1.098,66					64,98							
5.92	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	4,00	92,17	368,68					92,17							
5.93	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	2,00	127,76	255,52					127,76							
5.94	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	1,00	10,76	10,76					10,76							
5.95	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	1,00	13,82	13,82					13,82							
5.96	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	5,00	14,07	70,35					14,07							
5.97	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO DE CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid	70,00	16,88	1.181,60					16,88							
5.98	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	6,00	81,25	487,50					81,25							
5.99	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	73,40	34,02	2.497,07					34,02							
5.100	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	38,80	19,58	759,70					19,58							
5.101	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	321,10	22,83	7.482,21					22,83							
5.102	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	170,20	97,28	6.345,08					97,28							
5.103	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	39,00	61,78	2.409,42					61,78							
5.104	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	9,70	76,90	745,83					76,90							
5.105	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	7,00	20,31	142,17					20,31							
5.106	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	1,00	22,23	22,23					22,23							
5.107	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	30,00	26,61	804,30					26,61							
5.108	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	11,00	68,70	645,70					68,70							
5.109	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	10,00	109,06	1.090,60					109,06							
5.110	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	5,00	167,87	839,35					167,87							
5.111	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	5,00	16,33	81,65					16,33							
5.112	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	1,00	93,88	93,88					93,88							
5.113	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	2,00	138,60	277,20					138,60							
5.114	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	12,00	19,00	228,00					19,00							
5.115	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid	41,00	17,37	712,17					17,37							

[Handwritten signature and date]
5 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Medidas	Valor Unit.	Valor Total
5.116	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	54,00	24,40	1.317,60	24,40	54,00	1.317,60
5.117	Cabeça de grifo polibuteno 10.000L	Unid.	1,00	4.504,91	4.504,91	-	-	4.504,91
5.118	Cabeça de grifo polibuteno 15.000L	Unid.	1,00	5.833,98	5.833,98	-	-	5.833,98
5.119	Cabeça de grifo polibuteno 20.000L	Unid.	1,00	8.341,38	8.341,38	-	-	8.341,38
5.127	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	Unid.	25,00	281,50	7.037,50	281,50	-	7.037,50
5.128	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	M	162,50	112,76	18.323,50	112,76	-	18.323,50
5.129	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	Unid.	50,00	133,46	6.673,00	133,46	-	6.673,00
5.130	JUNTA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	Unid.	6,00	134,71	808,26	134,71	-	808,26
5.130	FURO EM CONCRETO PARA DIÁMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF 05/2015	Unid.	336,00	131,85	44.301,60	131,85	-	44.301,60
SUB-TOTAL DO GRUPO					408.351,82			408.351,82
GRUPO 8					60.839,04			60.839,04
6.1	CALV. RETANGULAR 4" X 2" ALTA 6,00 (M.D.O. BRUNO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	Unid.	50,00	34,90	1.745,00	34,90	-	1.745,00
6.2	CALV. RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	Unid.	234,00	18,35	4.312,25	18,35	-	4.312,25
6.3	CALV. RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	Unid.	950,00	12,15	11.554,00	12,15	-	11.554,00
6.4	Relevo tipo Chapa 14 - DE 38X38mm c/ Tampa	M	1.446,00	42,23	61.064,58	42,23	-	61.064,58
6.5	Relevo tipo Chapa 14 - DE 200X100mm c/ Tampa	M	320,00	131,01	42.123,20	131,01	-	42.123,20
6.6	Relevo tipo Chapa 14 - DE 200X100mm c/ Tampa	M	290,00	98,98	28.706,20	98,98	-	28.706,20
6.7	PERFILADO DE SEDAÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELÉTRICO-ALTA LIGAÇÃO PERBURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, AF 07/2017	M	100,00	36,48	3.648,00	36,48	-	3.648,00
6.8	ELÉTRICODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO RIGIDO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	5.600,00	12,08	67.648,00	12,08	-	67.648,00
6.9	ELÉTRICODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	M	160,00	22,81	3.649,60	22,81	-	3.649,60
6.10	ELÉTRICODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	M	80,00	28,45	2.276,00	28,45	-	2.276,00
SUB-TOTAL DO GRUPO					234.484,33			234.484,33
GRUPO 7					185.092,37			185.092,37
7.2	TELHAAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO H=6 MM, COM AISLAMENTO TÉRMICO, AF 07/2019	M²	1.305,39	141,78	185.092,37	141,78	-	185.092,37
SUB-TOTAL DO GRUPO					185.092,37			185.092,37
GRUPO 8.1					18.232,48			18.232,48
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACQ 1.3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M²	3.764,17	4,88	18.232,48	4,88	-	18.232,48
GRUPO 8.2					30.827,86			30.827,86
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACQ 1.3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M²	4.089,47	7,59	30.827,86	7,59	-	30.827,86
SUB-TOTAL DO GRUPO					7,6			7,6

[Handwritten signature and initials]

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Medidas	Valor Unit.	Valor Total	Medidas	Valor Unit.	Valor Total
8.3	MASSA ÚNICA PARA RECHIMENTO DE FURURA, EM ARGAMASSA À TRACÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACHOS INTERNOS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/201	M²	3.736,17	36,17	136.167,46						
8.4	EMBOÇO COM MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VIOS, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, AF 06/2014	M²	4.089,47	100,30	408.167,60						
SUB-TOTAL DO GRUPO											
PAVIMENTAÇÕES											
8.2	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	3.000,00	17,67	53.010,00	2791,20	2.791,20	17,67	49.320,60		49.320,60
8.3	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	2.000,00	17,03	34.060,00	1860,80	1.860,80	17,03	31.889,42		31.889,42
8.4	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	1.000,00	13,83	13.830,00	830,40	830,40	13,85	12.867,43		12.867,43
8.5	Armadura de tela aço soldada Q-35, malha 10x10cm, CA-60, Ø fio 4,2mm, largura: 2,45 x 2,45m	KG	9.700,00	7,37	71.489,00	9024,89	9.024,89	7,37	88.819,37		88.819,37
SUB-TOTAL DO GRUPO											
PREVENÇÃO À UMIDADE											
15.3	CANVA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 9,3 M, AF 12/2020	Dm²	12,00	56,62	679,44			56,62			
15.4	FAIXE DE ATERRAMENTO 3/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	Unid.	12,00	101,53	1.218,36			101,53			
15.5	CONECTOR SPITE/BOLD	Unid.	12,00	10,48	125,76			10,48			
15.6	LASTRO DE BRITA	Unid.	12,00	201,30	2.415,60			201,30			
15.7	CONDUTA DE COBRE Nº 50 MM², COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	173,95	99,43	17.285,95			99,43			
15.8	ESCAVAÇÃO MANUAL Até 1,00 m	M³	44,49	38,60	1.716,92			38,60			
15.9	REATERRO MANUAL	M³	43,49	23,15	1.006,74			23,15			
15.10	CONDUTA DE COBRE Nº 35 MM², COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	454,82	76,80	34.830,18			76,80			
15.11	REPRODUTO PVC 40MM (1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	204,00	72,47	14.783,98			72,47			
SUB-TOTAL DO GRUPO											
TOTAL GERAL											

2) Os valores do orçamento previsto foram retirados dos referenciais de preço do DEINFRA (Janeiro/2018); SINAPI (Dezembro/2021); Catálogo de Referência IPUJ (Dezembro/2015)

Valor de Medição = R\$ 814.071,57 (oitocentos e quarenta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Obs: Medição referente aos serviços prestados pela empresa MB Construções Ltda

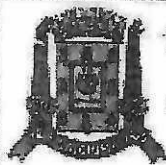
Christida Corrêa Boger Winy
Engenheira Civil
CRB/SC 087159-0

Maurício S. Bundo
021.006.649.05

JEREMIAS HENRIQUES
029.203.193-99

Jairo Soares Ferreira
01815126915

Brício de Mente, 19 de Janeiro de 2023
16/01/2023



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	34
Data da emissão da nota	
20/01/2023 17:23:2	
Data do fato gerador	
20/01/2023 17:23:2	
Código de verificação	
VLHKE4SZI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia:
 Nome/Razão social: M8 CONSTRUÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 19.006.285/0001-04 Inscrição municipal: 45925
 Endereço: R PRESIDENTE PRUDENTE Número: 1005 Bairro: SÃO LUIZ CEP: 88803-210
 Complemento: REF: PROXIMO A POLICIA CIVIL - DIC
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: financeiro.mano@terra.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3437-9800
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOSPITAL SANTA TERESINHA
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 CPF/CNPJ: 86.437.845/0001-64 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JACOB BATISTA ULIANO Número: 288 Bairro: CENTRO
 Complemento:
 Município: Braço do Norte UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)
FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA JACOB BATISTA ULIANO, Nº 1370 e BAIRRO: CENTRO e CIDADE: BRAÇO DE NORTE, SC. (REFERENTE CONTRATO DE Nº 001/2022 CONFORME MEDIÇÃO DE Nº 11 DO CONVENIO Nº 001/2021-PMBN/HST)	314.071,5700	1,0000	314.071,5700	157.035,72x4,00 = 6.281,14

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	314.071,57				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 314.071,57		Valor líquido = R\$ 314.071,57			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	157.035,85	157.035,72	6.281,43

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Braço do Norte

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21.121,30 (13,45% do valor líquido) na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBS

J. Sérgio dos Santos Cardozo
 Assessor de ADM. e Planejamento Econômico
 CPF: 078.436.729-60
 e-mail: sergio@teresianha.org.br

OUTRAS INFORMAÇÕES
 de material p/ UTI cte contrato
 sol. Locação Form. REF. medic
 Resp. Dpto Autorizador Luciano Erling Sombrio
 CPF: 98.774.960-53
 Ass. Camylla O.S. Ass. Camylla O.S.



Verificar autenticidade

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 343, emitida por M8 CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ 19.006.285/0001-04

Data: Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
 Yemc. 23/01/2023

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

OBRA: HOSPITAL SANTA TERESINHA
LOCAL: BRACÇO DO NORTE/SB
DATA: 14/02/2023
CONVENIO: 00412021-FIM/BN/HST

MEDICÇÃO Nº 13

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

ITEM	SERVIÇOS	UNI	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	FINANCIERO	QUANTIDADE				MEDIDAS				VALORES		% EXECUTADO ACUMULADO	
						Medida no Anterior	Medida Anterior	Medida Acumulada	Medida no Anterior	Medida no Anterior	Medida no Anterior	Medida no Anterior	Medida no Anterior	Medida no Anterior	Medida no Anterior		
1	SERVIÇOS INICIAIS																
1.1	Aluguel de 04 contêineres para canteiro (Jurgma: 220cm / comprimento: 620cm / sem divisões)	m³	15,00	1.780,52	26.707,80	5,00	5,00	5,00	1.780,52	-	8.802,80	8.802,80	8.802,80	8.802,80	33,33		
1.4	TAPALDE COM TELHA METÁLICA AF 06/2016	m²	440,00	138,48	60.931,20	440,00	440,00	440,00	138,48	-	60.831,20	60.831,20	60.831,20	60.831,20	100,00		
3	SUPRÊS TRIBUTORA				87.839,00						87.839,00	87.839,00	87.839,00	87.839,00	11,56		
3.3	LAB PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOADA, PARA PORRÔ, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA+R+R3), AF 11/2020	M²	62,10	186,93	11.608,35	50,00	50,00	50,00	186,93	-	9.346,50	9.346,50	9.346,50	80,52			
4	SUB-TOTAL DO GRUPO				11.608,35						9.346,50	9.346,50	9.346,50	20,95			
4.3	PARADES E ELEMENTOS DIVERSOS																
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X60CM (ESPESURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRÉFABO EM BETONERA, AF 05/2020	M³	641,75	234,01	150.175,87				234,01	-	150.175,87	150.175,87	150.175,87	26,62			
4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	394,50	112,80	44.499,60	30,00	75,00	105,00	112,80	3.384,00	8.480,00	11.864,00	11.864,00	26,62			
4.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	25,00	113,63	2.890,25	25,00	25,00	25,00	113,63	-	2.890,25	2.890,25	2.890,25	46,89			
4.10	CONTRA-VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	394,50	106,53	42.028,05	180,00	25,00	185,00	106,53	17.044,80	2.683,25	19.728,05	19.728,05	46,89			
8	SUB-TOTAL DO GRUPO				239.599,90						13.967,50	34.950,50	34.950,50	46,89			
5.2	REGISTRO DE GAVETA BRUNO, LATAÇO, ROSCÁVEL, 1/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid.	1,00	36,03	36,03				36,03	-	36,03	36,03	36,03	40,36			
5.3	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	75,18	75,18				75,18	-	75,18	75,18	75,18	-			
5.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	31,35	31,35				31,35	-	31,35	31,35	31,35	-			
5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	230,00	4,53	1.041,90				4,53	-	4,53	4,53	4,53	-			
5.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	3,00	38,47	115,41				38,47	-	38,47	38,47	38,47	-			

HOSPITAL STP TERESINHA - MEDICÇÃO 13 - CONVENIO MUNICIPIO


PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

			PREÇOS		MEDIDAS													
5.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	4,00	21,99	87,72	-	21,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	14,00	55,40	775,60	-	55,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	113,00	55,40	6.260,20	-	55,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.34	90ºS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	98,00	25,55	2.503,90	-	25,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.35	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	5,00	42,42	212,10	-	42,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.36	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	3,00	42,42	127,26	-	42,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.37	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 108 X 59 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	Unid.	6,00	34,53	207,18	-	34,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.38	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 108 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	Unid.	4,00	34,53	138,12	-	34,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.39	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	Unid.	3,00	17,85	53,55	-	17,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.40	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	m	1.552,95	65,41	101.578,45	-	65,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.41	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR, AEREO DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	m	171,50	74,97	12.857,25	-	74,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.42	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	m	726,40	22,00	15.980,80	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.43	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	m	929,70	33,60	31.237,92	-	33,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.44	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	m	156,40	51,30	8.023,22	-	51,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDA VELA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	11,00	14,07	154,77	-	14,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.46	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	38,00	47,78	1.815,64	-	47,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.47	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	10,00	23,18	231,80	-	23,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.48	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 12/2014	Unid.	7,00	39,17	274,19	-	39,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[Handwritten signatures and notes]

3 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

		QUANTIDADE		MEDIDAS	
Item	Descrição	Unid.	Valor	Unid.	Valor
5.49	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	95,00	10,43	390,85
5.54	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, COM TUBOS GÊRMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF 12/2014	Unid.	4,00	747,17	2.989,88
5.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	Unid.	26,00	96,11	2.495,86
5.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	Unid.	107,00	36,03	3.855,21
5.65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid.	16,00	85,50	1.368,00
5.68	Jedho redudo 90 PVC rígido soldavel 25mm 20mm	Unid.	69,00	15,23	1.050,87
5.69	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	16,00	7,35	117,60
5.70	ADAPTADOR COM PLANGAS LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVA-TÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	Unid.	85,00	76,43	6.496,55
5.71	Bucha Red. Soldavel conta 33x25mm	Unid.	12,00	10,65	127,82
5.72	Bucha red. Soldavel conta 40x33mm	Unid.	6,00	11,78	70,68
5.73	Bucha red. soldavel conta 50x40mm	Unid.	3,00	13,58	40,74
5.74	Bucha Red. Soldavel Conta 60x50mm	Unid.	12,00	17,56	210,72
5.75	Bucha Red. Soldavel Conta 75x60mm	Unid.	5,00	24,77	123,85
5.76	Bucha Red. Soldavel Conta 85x75mm	Unid.	2,00	25,92	51,84
5.77	Bucha Red. Soldavel Longe 60x50mm	Unid.	1,00	25,00	25,00
5.78	Bucha red. Soldavel Longe 60x50mm	Unid.	4,00	26,02	104,08
5.79	Bucha Red. Soldavel Longe 60x32mm	Unid.	1,00	23,43	23,43
5.80	Bucha Red. Soldavel Longe 75x50mm	Unid.	7,00	28,43	199,01
5.81	Bucha Red. Soldavel Longe 85x60mm	Unid.	4,00	30,10	120,40
5.82	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	4,00	31,92	127,68
5.83	LJVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	7,55	29,40
5.84	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	14,03	14,03
5.85	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	10,38	10,38
5.86	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	13,70	13,70
5.87	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	246,58	246,58
5.88	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	288,42	288,42
5.89	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	43,35	43,35
5.90	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	38,06	38,06
5.91	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	3,00	13,02	39,06
5.92	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	12,00	20,51	246,12
5.93	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	11,00	19,41	213,51
5.94	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	17,00	64,88	1.099,56
5.95	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	4,00	92,17	368,68
5.96	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	2,00	127,76	255,52

[Handwritten signatures and notes]

4 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

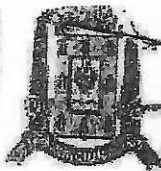
		MENSURABILIDADE				MEDIDAS			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5.94	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	1,00	10,78	10,76			10,78	
5.95	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	1,00	13,62	13,62			13,62	
5.96	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	5,00	14,07	70,35			14,07	
5.97	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	20,00	16,88	1.181,60			16,88	
5.98	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 1/4", COM ACABAMENTO B CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA AF 122014	Unid.	6,00	61,25	487,50			61,25	
5.99	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	73,40	34,02	2.497,07			34,02	
5.100	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	36,80	19,56	758,70			19,56	
5.101	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	332,10	22,53	7.482,21			22,53	
5.102	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	170,20	37,28	6.345,06			37,28	
5.103	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	39,00	61,78	2.409,42			61,78	
5.104	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 90MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	m	9,70	76,90	745,93			76,90	
5.105	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	7,00	20,31	142,17			20,31	
5.106	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	1,00	22,23	22,23			22,23	
5.107	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	30,00	28,81	864,30			28,81	
5.108	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	11,00	59,70	645,70			59,70	
5.109	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	10,00	109,06	1.090,60			109,06	
5.110	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 90MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	5,00	167,67	838,35			167,67	
5.111	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	5,00	16,33	81,65			16,33	
5.112	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	1,00	83,88	83,88			83,88	
5.113	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	2,00	136,60	273,20			136,60	
5.114	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LÁTÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	12,00	19,00	228,00			19,00	
5.115	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LÁTÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	41,00	17,37	712,17			17,37	
5.116	TE COM BUCHA DE LÁTÃO NA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014	Unid.	54,00	24,48	1.331,60			24,48	
5.117	Chave de pressão poliéster 10,000L	Unid.	1,00	4.504,91	4.504,91			4.504,91	
5.118	Chave de pressão poliéster 15,000L	Unid.	1,00	5.833,88	5.833,88			5.833,88	
5.119	Chave de pressão poliéster 20,000L	Unid.	1,00	5.341,38	5.341,38			5.341,38	
5.127	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 122014	Unid.	25,00	281,80	7.037,50			281,80	
5.128	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 122014	M	162,50	112,76	18.237,44			112,76	

Handwritten signatures and initials are present on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

SUB-TOTAL DO GRUPO		REVESTIMENTOS		MEDIDAS							
5.129	JOTEIRO 45 GRAUS, PVC, SERIE L, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL, AF 12/2014	Unid.	50,00	133,46	6.673,00	133,46	-	133,46	-	-	-
5.130	LUVA DE COBRE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL, AF 12/2014	Unid.	6,00	134,71	808,28	134,71	-	134,71	-	-	100,00
5.130	PIRO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF 08/2015	Unid.	336,00	131,85	44.301,60	131,85	336,00	336,00	131,85	44.301,60	44.301,60
SUB-TOTAL DO GRUPO					493.861,82					60.539,04	60.539,04
SUB-TOTAL DO GRUPO											284.488,35
SUB-TOTAL DO GRUPO											100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Unid.	50,00	34,90	1.745,00	34,90	-	34,90	-	-	-
6.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 7" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	Unid.	235,00	18,35	4.312,25	18,35	-	18,35	-	-	-
6.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	Unid.	960,00	12,16	11.664,00	12,16	-	12,16	-	-	-
6.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	1.446,00	42,23	61.064,58	42,23	-	42,23	-	-	-
6.13	Perfilado Liso Clipes 14 - GE 38X38mm c/ Tampa	M	320,00	121,01	38.723,20	121,01	-	121,01	-	-	-
6.14	Elétrico Liso Clipes 14 - GE 200X100mm c/ Tampa	M	290,00	98,98	28.724,20	98,98	-	98,98	-	-	-
6.15	Elétrico Liso Clipes 14 - GE 200X100mm c/ Tampa	M	100,00	36,46	3.646,00	36,46	-	36,46	-	-	-
6.16	Elétrico Liso Clipes perfil U 50x50	M	510,00	22,65	11.551,50	22,65	-	22,65	-	-	-
6.17	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELÉTRICO LISO LISA OU PERBURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, AF 07/2017	M	5.600,00	12,08	67.648,00	12,08	-	12,08	-	-	-
6.43	REFORÇO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CARGA TERMINAL, INSTALADO EM FORO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	160,00	22,81	3.649,60	22,81	-	22,81	-	-	-
6.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (3) - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	M	80,00	29,45	2.356,00	29,45	-	29,45	-	-	-
6.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	M			234.484,33						181.892,37
SUB-TOTAL DO GRUPO											181.892,37
7	COBERTURA	M²	1.305,49	141,78	185.092,37	141,78	-	141,78	-	-	-
7.2	TERMINAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE TIBROCIMENTO B-6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LACAMENTO, AF 07/2019	M²									692.856,09
SUB-TOTAL DO GRUPO											874.748,46
8	REVESTIMENTOS	M²	3.726,17	4,88	18.232,49	4,88	-	4,88	-	-	-
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M²	4.069,47	7,80	30.827,95	7,80	-	7,80	-	-	-
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M²	3.726,17	36,17	135.137,15	36,17	-	36,17	-	-	-
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSICAS, AF 06/201	M²	4.069,47	100,20	408.167,80	100,20	-	100,20	-	-	-
8.4	EMBOÇO OUMAÇA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, AF 06/2014	M²			892.485,09						892.485,09
SUB-TOTAL DO GRUPO											1.784.870,93
9	PAVIMENTAÇÕES	KG	3.000,00	17,87	53.010,00	17,87	-	17,87	-	-	-
9.2	APLACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG			208,80			2781,20		3.000,00	17,87
SUB-TOTAL DO GRUPO											3.889,50
SUB-TOTAL DO GRUPO											48.220,50
SUB-TOTAL DO GRUPO											53.070,00

Handwritten signatures and initials: *Handwritten signatures and initials*



REFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da
Data da emissão da nota 24/02/2023 1:	
Data do fato gerador 24/02/2023 1:	
Código de verificação L7972	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: M8 CONSTRUCOES LTDA
 Nome/Razão social: M8 CONSTRUCOES LTDA
 CPF/CNPJ: 19.006.285/0001-04 Inscrição municipal: 45925
 Endereço: R PRESIDENTE PRUDENTE Número: 1005 Bairro: SÃO LUIZ CEP: 88803-210
 Complemento: REF: PROXIMO A POLICIA CIVIL - DIC
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: financeiro.mano@terra.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3437.
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOSPITAL SANTA TERESINHA
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 CPF/CNPJ: 86.437.845/0001-64 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JACOB BATISTA ULIANO Número: 288 Bairro: CENTRO
 Complemento:
 Município: Braço do Norte UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)
FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA JACOB BATISTA ULIANO, Nº 1370 2 BAIRRO: CENTRO 2 CIDADE: BRAÇO DE NORTE 2 SC. (REFERENTE CONTRATO DE Nº 001/2022 CONFORME MEDIÇÃO DE Nº 13 DO CONVENIO Nº 001/2021-PMBN/HST)	32.427,0700	1,0000	32.427,0700	16.213,53x4,00 = 6

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	32.427,07								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 32.427,07		Valor líquido = R\$ 32.427,07			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	16.213,54	16.213,53	648,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Braço do Norte

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.180,72 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 540,73 (3,15%)
 Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

27/02/2023
 Just. Teles. m. m. m.
 material e mão obra (O+I)
 Sol. KUCIUM Form.
 Resp. Dpto Autorizador Luciano Brito
 gerente de Operações
 NF Rec NF Long
 Ass



Yema - 27/02/2023

de



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota 24/02/2023 13:22:	
Data do fato gerador 24/02/2023 13:22:	
Código de verificação L797ZXZK	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia:
 Nome/Razão social: M8 CONSTRUCOES LTDA
 CPF/CNPJ: 19.006.285/0001-04 Inscrição municipal: 45925
 Endereço: R PRESIDENTE PRUDENTE Número: 1005 Bairro: SÃO LUIZ CEP: 88803-210
 Complemento: REF: PROXIMO A POLICIA CIVIL - DIC
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: financeiro.mano@terra.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3437-980
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOSPITAL SANTA TERESINHA
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 CPF/CNPJ: 86.437.845/0001-64 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JACOB BATISTA ULIANO Número: 288 Bairro: CENTRO
 Complemento:
 Município: Braço do Norte UF: SC
 E-mail: Telefone:

Inscrição estadual:
 Celular:

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 345, emitida por M8 CONSTRUCOES LTDA - CPF/CNPJ 19.006.285/0001-04

Data Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

OBRA: HOSPITAL SANTA TERESINHA
LOCAL: BRAÇO DO NORTE/EC
DATA: 03/04/2023
CONVÊNIO: 001/2021-PIBEN/HST

MEDIDAÇÃO Nº 15

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

ITEM	SERVIÇOS	UMI	QUANTIDADE				VALORES				RESERVAÇÃO ACQUILINDA		
			QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	RESERVAÇÃO ACQUILINDA	RESERVAÇÃO ACQUILINDA	RESERVAÇÃO ACQUILINDA	RESERVAÇÃO ACQUILINDA				
1	SERVIÇOS INICIAIS												
1.1	Aluguel de 04 contêineres para escritório (largura: 220cm / comprimento: 620cm / sem divisões)	mês	13,00	1.780,52	26.707,80	2,00	5,00	7,00	1.780,52	3.561,04	8.802,60	12.469,54	48,67
1.4	TAPALIVE COM TELHA METÁLICA AF 08/2018	m²	440,00	138,48	60.931,20	440,00	440,00	440,00	138,48	3.561,04	60.931,20	60.931,20	100,00
SUB-TOTAL DO GRUPO					87.639,08								11.598,55
3.3	LAR E PRÉ-MOLDADE UNIDIRECIONAL, BIACIADA, PARA PORTO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAR E ENCHIMENTO-CAPA(8+3), AF 11/2020	m²	62,10	186,93	11.609,35	12,10	50,00	62,10	186,93	2.261,85	9.349,50	11.609,35	100,00
SUB-TOTAL DO GRUPO					11.609,35								11.609,35
4	PAREDES E ELEMENTOS DIVERSOS												
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X60CM (ESPESURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA, AF 05/2016	m³	641,75	284,01	180.175,87	564,00	105,00	564,00	284,01	131.891,54	14.844,00	32.162,98	72,14
4.6	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	394,30	112,80	44.489,80	178,60	25,00	284,60	112,80	20.258,88	11.844,00	2.888,25	100,00
4.8	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 09/2016	M	25,00	113,53	2.838,25	25,00	25,00	25,00	113,53	-	2.838,25	2.838,25	100,00
4.10	CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF 09/2016	M	394,30	106,68	42.026,08	-	185,00	185,00	106,68	-	19.708,95	19.708,95	46,89
SUB-TOTAL DO GRUPO					239.539,80					182.240,52	34.380,30	18.650,82	403.388,55
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid.	1,00	36,03	36,03	-	-	-	36,03	-	-	-	-
5.2	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRIBROCIMENTO - FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	75,18	75,18	-	-	-	75,18	-	-	-	-
5.3	ADAPTADOR COM PLANOS LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO, AF 06/2016	Unid.	1,00	31,35	31,35	-	-	-	31,35	-	-	-	-
5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	230,00	4,53	1.041,90	-	-	-	4,53	-	-	-	-
5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF 12/2014	Unid.	3,00	38,47	115,41	-	-	-	38,47	-	-	-	-

HOSPITAL S^{TA} TERESINHA - MEDICAÇÃO 15 - CONVÊNIO MUNICÍPIO


PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS		MEDIDAS															
			UNIT.	TOTAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
5.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 3, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	Unid.	3,00	58,53	169,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOTD/VEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	Unid.	271,00	5,78	1.566,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.9	TORNEIRA DE BOLA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_062016	Unid.	1,00	41,65	41,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	m	R\$1,40	23,55	20.769,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.11	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	Unid.	107,00	13,58	1.453,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12	CADENA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICÓ), RETANGULAR, EM ALUMINUM COM TÍPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. AF_122020	Unid.	3,00	1.457,45	4.372,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.13	CABA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALUMINUM COM TÍPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 9,620, 620, 6 M PARA RDE DE CADA SIJONADA. PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	22,00	747,17	16.437,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.14	VAIVELA EM PLÁSTICO 1 PARA 1/4", TANQUE DE LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRA DN CR 561	Unid.	53,00	86,39	5.105,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.17	O - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	Unid.	120,00	7,87	944,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA POTÁVEL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE BANCANINHA/MENTO. AF_122014	Unid.	12,00	14,58	174,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.19	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	210,00	12,86	2.700,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.20	CORVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	1,00	79,48	79,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014	Unid.	163,00	22,10	3.602,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM SUBCOLETOR ABERTO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	3,00	99,90	299,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	207,00	8,48	1.755,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	97,00	13,16	1.276,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	4,00	23,13	92,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	279,00	29,38	7.918,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	21,00	12,00	252,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREBIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	Unid.	250,00	12,33	3.082,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 de 7

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

Código	Descrição	Unid.	MEDIDAS																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
5.94	POSTEIRO DE GRAXIS PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	10,78	10,76															
5.95	JOELHO 90 GRAXIS PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	13,82	13,82															
5.96	JOELHO 90 GRAXIS PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	5,00	14,07	70,35															
5.97	JOELHO 90 GRAXIS PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	70,00	16,88	1.181,60															
5.98	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	Unid.	6,00	81,25	487,50															
5.99	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	73,40	34,02	2.487,07															
5.100	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	38,80	18,58	758,70															
5.101	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	332,10	22,53	7.482,21															
5.102	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	170,30	37,28	6.345,08															
5.103	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	39,00	61,78	2.409,42															
5.104	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 90MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	m	9,70	78,80	745,83															
5.105	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	7,00	20,31	142,17															
5.106	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	22,23	22,23															
5.107	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	30,00	28,81	864,30															
5.108	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	11,06	58,70	645,70															
5.109	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	10,00	109,06	1.090,60															
5.110	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 90MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	5,00	187,87	939,35															
5.111	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	5,00	16,38	81,65															
5.112	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	1,00	93,88	93,88															
5.113	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	2,00	138,80	277,60															
5.114	JOELHO 90 GRAXIS COM BUCIA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	12,00	19,00	228,00															
5.115	JOELHO 90 GRAXIS COM BUCIA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	41,00	17,37	712,17															
5.116	TE COM BUCIA DE LATÃO, BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	Unid.	54,00	24,40	1.317,60															
5.117	Caixa de água polidifusão 10.000L	Unid.	1,00	4.504,91	4.504,91															
5.118	Caixa de água polidifusão 15.000L	Unid.	1,00	6.833,88	6.833,88															
5.119	Caixa de água polidifusão 20.000L	Unid.	1,00	8.341,38	8.341,38															
5.127	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PURVAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	Unid.	25,00	281,50	7.037,50															
5.128	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PURVAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	M	182,50	112,78	18.333,80															

Handwritten signatures and initials: *F. B. S. M. A. P. D.*

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES		MEDIDAS		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				PREÇO UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL		
8.3	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 122015	KG	2.000,00	17,03	34.060,00	2.000,00	2.000,00	17,03	34.060,00
8.4	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 122015	KG	1.000,00	13,83	13.830,00	1.000,00	1.000,00	13,83	13.830,00
8.5	Armadura de laje aço soldada Q-138, malha 10x10cm, CA-60, Ø fio 4,2mm, largura: 3,45 x 2,25m ²	KG	9.700,00	7,37	71.489,00	9.700,00	9.700,00	7,37	71.489,00
8.6	PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA				172.389,00				172.389,00
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 122020	Unid.	12,00	56,62	679,44			56,62	679,44
13.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122017	Unid.	12,00	101,53	1.218,36			101,53	1.218,36
13.5	CONECTOR SPITE-SOLID	Unid.	12,00	10,46	125,52			10,46	125,52
13.6	LASTRO DE BRITA	M ³	0,50	201,30	100,65			201,30	100,65
13.7	CORDÃO/LHA DE COBRE NU 50 MM ² , COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122017	M	173,95	99,43	17.285,85			99,43	17.285,85
13.8	REATERRO MANUAL, ATÉ 1,00 M	M ²	43,49	38,60	1.676,52			38,60	1.676,52
13.9	REATERRO MANUAL	M ²	43,49	23,15	1.008,74			23,15	1.008,74
13.10	CORDÃO/LHA DE COBRE NU 35 MM ² , COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122017	M	454,82	76,80	34.830,16			76,80	34.830,16
13.11	ELETRODUTO PVC 40MM (1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122017	M	204,00	72,47	14.783,88			72,47	14.783,88
	SUB-TOTAL DO GRUPO				71.819,47				71.819,47
	TOTAL GERAL				2.996.356,05				2.996.356,05

2) Os valores do orçamento previsto foram retirados das referências de preço da DEINFRA (Janeiro/2018); SINAPI (Dezembro/2021); Catálogo de Referência IPPIU (Dezembro/2015)

Valor da Medição = R\$ 151.053,41 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

Carla Regina
 Cristiane Coan Boger May
 Engenheira Civil
 CREA/SC 087259-0

Maurício F. Bunde
 021.006.649-05

Wilton M. Busolo
 064.472.599-42


Carlos Becker Fornazzari
 511.953.569.00

F. A.
 FÁBIO BOENIG FERNANDES
 81015476915


Vitor M. M. M. M.
 559.24.22.00

Jefferson Herculano
 022222121-93

Brasão do Norte, 03 de Abril de 2023

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 351
	Data da emissão da nota 11/04/2023 13:46:23	
	Data do fato gerador 11/04/2023 13:46:23	
	Código de verificação XFBJFHDSI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 M8 <small>CONSTRUCOES LTDA</small>	Nome fantasia:			Inscrição estadual:	
	Nome/Razão social:	M8 CONSTRUCOES LTDA		Telefone:	(48) 3437-9800
	CPF/CNPJ:	19.006.285/0001-04	Inscrição municipal:	45925	
	Endereço:	R PRESIDENTE PRUDENTE Número: 1005 Bairro: SÃO LUIZ CEP: 88803-210			
	Complemento:	REF: PROXIMO A POLICIA CIVIL - DIC			
	Município:	Criciúma	UF:	SC	Celular:
E-mail:	financeiro.mano@terra.com.br		Site:		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	HOSPITAL SANTA TERESINHA				
Nome/Razão social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA				
CPF/CNPJ:	86.437.845/0001-64	Inscrição municipal:		Inscrição estadual:	
Endereço:	RUA JACOB BATISTA ULIANO Número: 288 Bairro: CENTRO				
Complemento:					
Município:	Braço do Norte	UF:	SC	Celular:	
E-mail:			Telefone:		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA JACOB BATISTA ULIANO, Nº 1370 e BAIRRO: CENTRO e CIDADE: BRAÇO DE NORTE e SC. (REFERENTE CONTRATO DE Nº 001/2022 CONFORME MEDIÇÃO DE Nº 15 DO CONVÊNIO 001/2021 e PMBN/HST)	158.063,4100	1,0000	158.063,4100	79.031,71x4,00=	3.161,27

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	158.063,41								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 158.063,41		Valor líquido = R\$ 158.063,41			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	79.031,70	79.031,71	3.161,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Braço do Norte

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 10.629,76 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.489,50 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Governo de
BRAÇO DO NORTE
Município Empreendedor

Anexo 04

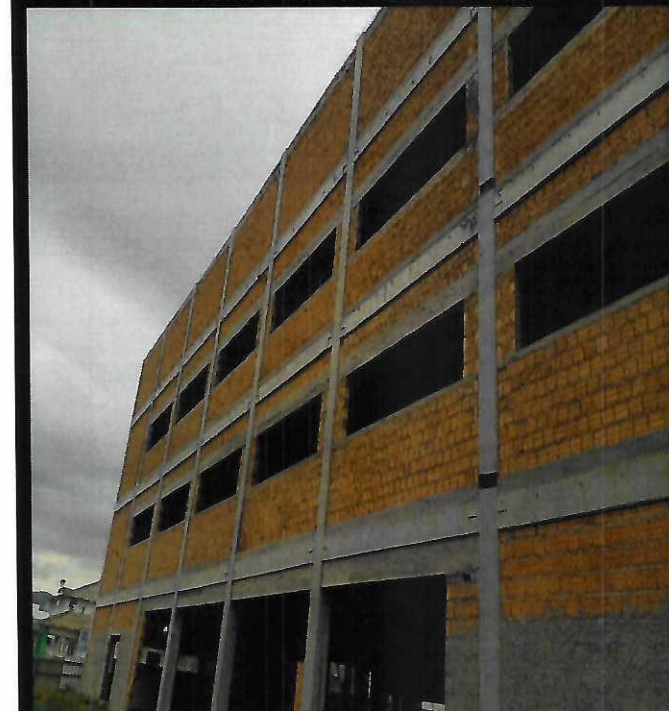
(Registro Fotográfico)



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



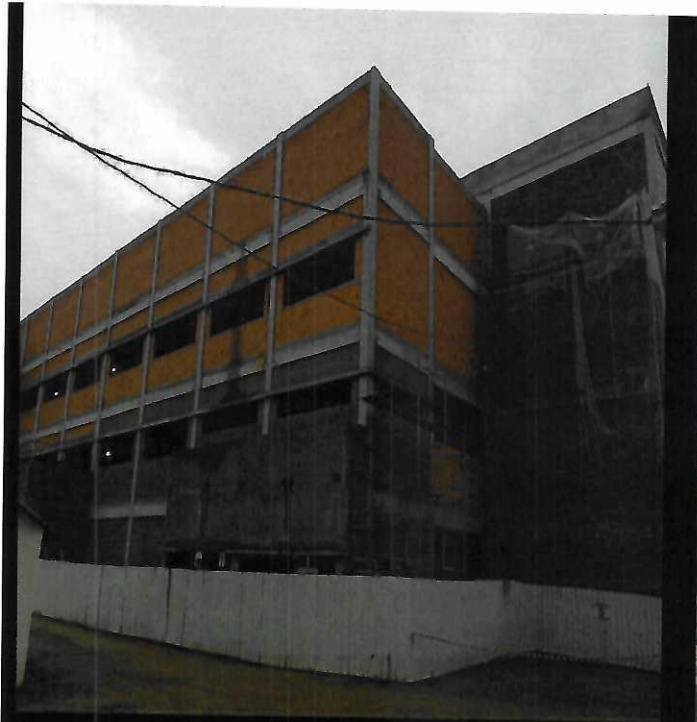
Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



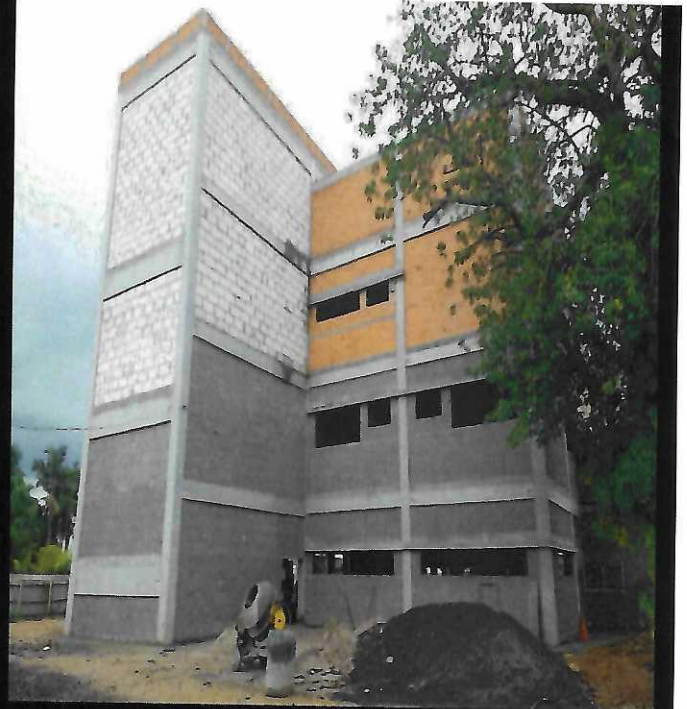
Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



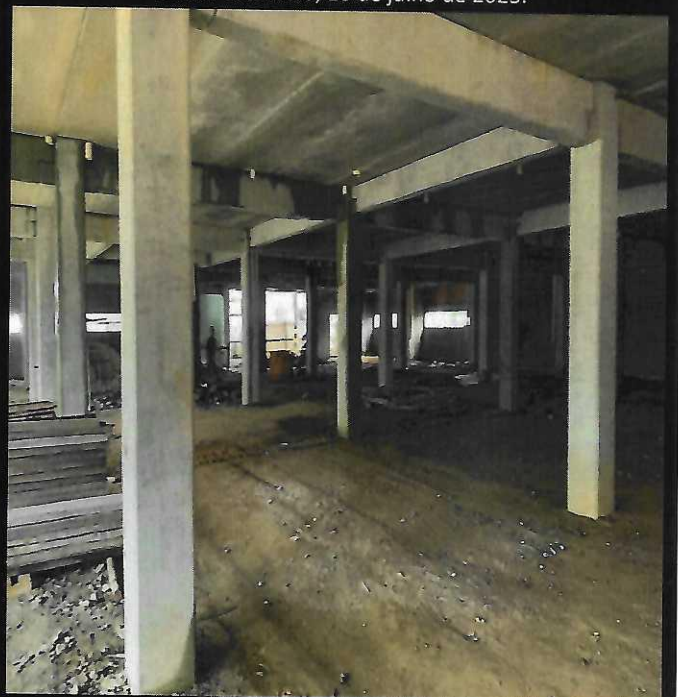
Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.



Fonte: Comissão, 10 de julho de 2023.